
FACULDADE HORIZONTAL - FAHOR
SECRETARIA ACADÊMICA REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
EDITAL N.º 06, de 08 de junho de 2020.

ABERTURA DE VAGAS PARA INGRESSO/TRANSFERÊNCIA E REINGRESSO EM CURSO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE HORIZONTAL.

O Diretor da FAHOR torna público que, no período de **18 de junho a 06 de julho** de 2020 serão aceitos pedidos para **ingresso/transferência** e, solicitação de **reingresso** nos Cursos de Graduação da FAHOR, para o segundo semestre letivo de 2020.

I – CURSO E TURMAS COM VAGAS DISPONÍVEIS:

- 01 – Ciências Econômicas;**
- 02 – Engenharia de Controle e Automação;**
- 03 – Engenharia de Produção;**
- 04 – Engenharia Mecânica;**
- 05 – Engenharia de Alimentos;**
- 06 – Engenharia Química;**
- 07 – Engenharia Ambiental e,**
- 08 – Gestão Financeira**

II – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Situação de regularidade de matrícula;
2. Histórico de graduação contendo:
 - Notas e carga horária dos componentes curriculares cursados;
 - Forma de ingresso e resultado do processo seletivo;
 - Situação perante o ENADE;
 - Situação do curso perante o MEC;
 - Guia de Transferência
3. Sistema de avaliação;
4. Conteúdos programáticos dos componentes curriculares cursadas, aprovados, aptos para solicitar aproveitamento;
5. Documentos originais para digitalização: RG, CPF, Título Eleitoral, Doc. Militar e Certidão nascimento ou casamento;
6. Certificado de Conclusão do Ensino Médio 1 via original;

III – INFORMAÇÕES GERAIS

- 1 - Maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Acadêmica/ Central de Atendimento pelo telefone: (055) 3537-7751 e 7752.

2 - A entrega dos documentos exigidos neste edital é **de exclusiva** responsabilidade do requerente;

IV - DO INDEFERIMENTO:

Será indeferida a solicitação que não atende o estabelecido neste Edital, bem como, quando do não cumprimento de alguma exigência específica ou etapa prevista no presente edital. Obs.: **Não serão aceitas inclusões de documentos após o encerramento do prazo de inscrições.**

V – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados até o dia **07 de julho de 2020**, e poderão ser verificados junto à Secretaria Acadêmica/ Central de Atendimento da FAHOR.

VI – MATRÍCULA

1 – No período de **07 a 10 de julho de 2020**, os candidatos contemplados com vaga deverão comparecer na Secretaria Acadêmica/ Central de Atendimento da FAHOR para providenciar em sua matrícula portando os documentos do item II deste edital.

2 - O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

VII – LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

1 – Campus Arnoldo Schneider na Avenida dos Ipês nº 565, Esquina Eldorado, Horizontina – RS no horário das 13h30min às 17h30min e das 19h30min às 22h30min.

2 - As inscrições devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições por via-postal, Internet, fac-símile ou telefone.

VIII - OUTROS

1. - A matrícula em componentes curriculares, para os candidatos contemplados com vaga, estará sujeita à existência de vaga naquele componente;

2 - Os casos omissos serão decididos pelo Conselho de Ensino Superior.

Horizontina – RS, 08 de junho de 2020.

Perceval Lautenschläger
Secretário Acadêmico

Sedelmo Desbessel
Diretor da FAHOR